



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 65/2022

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

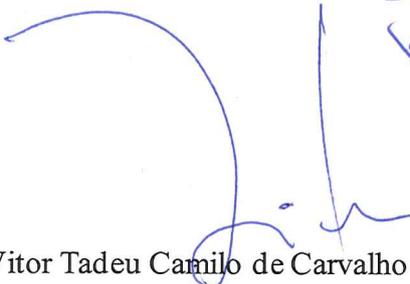
Denomina “Estrada Municipal Manoel José de Alcântara” a via pública que especifica.

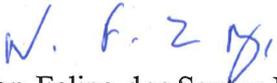
Art. 1º Fica denominada “Estrada Municipal Manoel José de Alcântara” a estrada cuja extensão é conhecida por “Estrada da Serrinha” e “Estrada Fazenda Nossa Senhora da Piedade”, localizada a partir das coordenadas geográficas 23°10'27.45”S 45°43'22.74”O e com término a 23°11'10.87”S 45°42'06.63”O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições legais em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 29 de setembro de 2022.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário


Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

